

## LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

- CLUBES ASSOCIADOS

Lisboa, 2015-10-07

Circular Nº 70/2015

**Assunto: Clarificação sobre a impressão de novos cartões para quem tenha estado filiado na época anterior.**

Caros Associados,

Na circular nº 67, que dava conta da abertura da plataforma de filiações para a época 2015/2016, ficou escrito que:

*“Os atletas que façam revalidação de filiação, se acharem que têm um cartão de filiado em condições de os poder identificar (fotografia actual e em bom estado de legibilidade), poderão prescindir de fazer um novo cartão, ficando isentos desse custo. Nesse caso, agradecemos que nos informem expressamente por e-mail sobre essa opção. O processo normal será imprimir um novo cartão.”*

No entanto, este não é o procedimento que irá ser adoptado relativamente à impressão de novos cartões de atleta.

Só serão impressos novos cartões em três casos:

1. Filiação de um novo atleta;
2. Filiação de atleta que mude de clube relativamente à época anterior;
3. Filiação de atleta que mude de escalão relativamente à época anterior.

Nos restantes casos, por defeito, não serão impressos novos cartões.

Assim, quem tenha o cartão com a fotografia errada, com a fotografia ilegível ou muito desactualizada ou com qualquer outro defeito deverá requerer especificamente a impressão de uma segunda via do cartão. Para os restantes o cartão da época passada será o mesmo para esta época, evitando-se os custos da nova impressão.

Esta incorrecção na informação anteriormente divulgada prende-se com o processo de inscrições online, designadamente no que se refere ao tratamento das fotografias, que só foi clarificado posteriormente.

Com os melhores cumprimentos,



Luís Ahrens Teixeira